

PROJETO DE LEI Nº EM-020/2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento e na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.405.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas / Diretoria de Obras e Saneamento e na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.405.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.04.26.451.0501.1013 - Implantação e Manut. Sinalização e Dispositivo de Segurança	
3.3.90.35.00 - F. 0212 - Serviços de Consultoria	R\$50.000,00
02.10.02.15.122.0052.2154 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Obras e Saneamento	
4.4.90.52.00 - F. 0620 - Equipamento e Material Permanente	R\$5.000,00
02.10.02.15.451.0501.1032 - Infra-Estrutura Urbana	
3.3.90.39.00 - F. 0632 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$1.350.000,00
Total	R\$1.405.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.04.26.451.0501.1013 - Implantação e Manut.Sinalização e Dispositivo de Segurança	
3.3.90.39.00 - F. 0213 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....	R\$50.000,00
02.10.02.15.451.0501.1032 - Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00 - F. 0633 - Obras e Instalações	R\$1.350.000,00

02.10.02.17.512.0611.1039 - Implantação e Manutenção de Redes de Abastecimento D'água
4.4.90.51.00 - F. 0657 - Obras e Instalações R\$5.000,00

Total R\$1.405.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 022 / 2007
Em 05 de fevereiro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 1.405.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil reais), para atender as seguintes despesas:

Suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas será utilizada na manutenção e conservação dos serviços do sistema viário urbano deste Município, bem como, para compra de material permanente para o arquivo do centro de documentação e informação desta Secretaria.

Já para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a suplementação solicitada será para contratação de consultoria, relativo a bilhetagem eletrônica e a reprogramação semaforica do Município de Divinópolis.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal